



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
GESTÃO COMERCIAL

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
ALPARGATAS S.A.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
GESTÃO COMERCIAL

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
ALPARGATAS S.A.

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudante:

RODRIGO TEODORO CONTINI, RA 1012020101062

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA	4
3. PROJETO INTEGRADO	5
3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS	5
3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS	6
3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL	6
3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS	7
3.2.1 LUCRO REAL	7
3.2.2 LUCRO PRESUMIDO	8
3.2.3 SIMPLES NACIONAL	9
4. CONCLUSÃO	10
REFERÊNCIAS	11
ANEXOS	12

1. INTRODUÇÃO

Este projeto pretende apresentar a importância do orçamento e da gestão de tributos nas organizações.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Empresa: Alpargatas S.A.

CNPJ: 61.079.117/0001-05

Atividade Principal: Indústria e Comércio de Calçados e Artigos Esportivos;

Classificação Setorial: Consumo Cíclico / Tecidos. Vestuário e Calçados / Calçados.

Site: www.alpargatas.com.br

A Alpargatas é detentora das marcas: Havaianas, Osklen, Mizuno e Dupé, sendo líder no mercado nacional com sua marca principal Havaianas, que está presente em mais de 150 mil pontos de venda no Brasil e exportada para mais de 80 países.

Sua estrutura de negócios e fabril está dividida em:

- 3 Fábricas no Brasil, com sede Administrativa principal em São Paulo;
- Escritórios de negócios em várias partes do mundo, como Europa (Itália, Espanha, Inglaterra, França, Portugal e Alemanha); Estados Unidos, Hong Kong e Colômbia.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento Empresarial é de extrema importância, em todo tipo e tamanho de organização. Ferramenta essencial para verificação e acompanhamento dos gastos realizados periodicamente, com objetivo de cumprimento de metas pré estabelecidas pelos gestores.

“A implantação do Sistema Orçamentário é de fundamental importância para a boa gestão empresarial e, conseqüentemente, para o sucesso e sobrevivência das empresas num ambiente cada vez mais competitivo.”

Fazer a gestão orçamentária significa olhar onde se está e para onde se quer ir, levando em consideração todos os pontos e oportunidades de despesas e receitas, analisando fatores internos e externos.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

“Conforme Padoveze (2005), o Orçamento de Vendas é o ponto de partida para que a organização construa as outras peças orçamentárias que complementarão o planejamento da empresa.”

Para se ter um orçamento de vendas, é necessário que a empresa conheça e analise o seu mercado de atuação, levando em consideração a demanda e oferta, concorrência, capacidade de distribuição e produção.

Envolve também o comprometimento de sua equipe de vendas e a capacidade de alcançar os objetivos estipulados.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas Operacionais são basicamente: despesas administrativas, despesas de vendas, despesas financeiras, estimativa de perdas de faturamento, entre outras.

O Orçamento dessas Despesas é fundamental para que a empresa conheça seus gastos em oferecer seus produtos ou serviços aos clientes ou tomadores; e permitirá também ao gestor criar estratégias para a redução dessas despesas enxergando cenários que não lhe tragam prejuízo nas vendas.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

Com base na DRE da Alpargatas S.A. de 2020, fiz um estudo (independente) levando em consideração o histórico de 2020 e as projeções de investimentos, inovações, liderança de mercado, solidez e força da marca; e tendências apresentados no 7 Brazil Investment Forum BBI de abril de 2021 e no Conference Call, de fevereiro de 2021, ambos públicos e disponíveis no site da B3. Além dos dados e previsões da empresa, considerei o cenário das projeções econômicas dos bancos e instituições para os próximos anos, que são os juros, variação cambial, PIB, desemprego, entre outros fatores relevantes.

Segue a previsão que fiz de crescimento de 2 dígitos para os próximos anos:

Projeção com Base na DRE da Alpargatas S.A.				
Ano base: 2020 x Projeção para 2021 / 2022 / 2023.				
Utilizado dados mercadológicos da empresa e aspectos econômicos (indicadores)				
	DRE 2020 (ano)(1*)	Projeção ano 2021 (+10%)	Projeção ano 2022 (+10%)	Projeção ano 2023 (+10%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.187.245	2.405.970	2.646.566	2.911.223
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos -	1.273.984 -	1.401.382 -	1.541.521 -	1.695.673
Despesas com Vendas -	442.680 -	486.948 -	535.643 -	589.207
Despesas Gerais e Administrativas -	122.900 -	135.190 -	148.709 -	163.580

(1*) Com base na DRE da Alpargatas 2020.
Para o Cálculo dos valores de 2020, foi encontrado o valor mensal e multiplicado por 12 para encontrar o valor anual acima.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O cenário tributário no Brasil a que as empresas estão sujeitas é particularmente alto e complexo, independente do regime em que estão enquadradas, seja Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.

No caso do Simples Nacional, existe uma unificação na forma de recolhimento dos impostos *IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), ICMS e ISSQN.*, e um escalonamento por faixas de faturamento, até uma faixa máxima anual de 4.800.000, onde após este teto, a empresa será desenquadrada deste regime e deverá optar por regime de Lucro Presumido (na maioria das vezes mais adequado) ou Lucro Real.

As diferenças entre o Lucro Presumido e o Real, no caso da carga tributária, é que no Presumido o PIS/COFINS gera uma carga respectivamente de 0,65% e 3%, enquanto no Lucro Real uma carga de 1,65% e 7,6%. Já o IR em ambos a alíquota é de 15% e CSLL de 9%.

Portanto no nosso sistema tributário as empresas chegam a uma carga de 34%.

Veremos abaixo um pouco sobre cada um dos regimes.

A empresa Alpargatas S.A. tema deste trabalho está enquadrada no regime de Lucro Real.

3.2.1 LUCRO REAL

O Lucro Real é o lucro líquido ajustado pelas adições, exclusões ou compensações, conforme definição abaixo:

“É apurado pela contabilidade e ajustado pelas adições, exclusões ou compensações, obtendo-se, assim, o lucro líquido do período para aplicação das alíquotas de IRPJ e CSLL, 15% mais adicional de 10% da diferença de R\$ 20.000,00 mensal e 9%, respectivamente, devendo ser observado o registro fiscal, contábil e com específica atenção aos princípios contábeis, normas fiscais e comerciais. (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2015).”

A tributação do lucro real pode ser trimestral ou anual.

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

Pode ser enquadrado em Empresas que não estão obrigadas à apuração do ano-calendário pelo lucro real.

“O lucro presumido é o regime mais prático de definição da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL das pessoas jurídicas, pois é aplicado para presumir o lucro com base na receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação. Geralmente, relaciona-se um lucro fixado a partir de percentuais predeterminados, aplicando-os sobre a Receita Operacional Bruta (ROB). Com o surgimento do resultado, serão somadas as outras receitas auxiliares. Dessa maneira, por não se tratar do lucro contábil efetivo, e sim uma previsão fiscal, identifica-se de lucro presumido (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2016).”

Nesta modalidade, apesar de ser um regime mais prático, existe um risco da empresa pagar mais impostos do que deveria, caso tenha lucros menores dos que os previstos pela legislação.

A opção pelo lucro presumido é manifestada com o pagamento da primeira quota ou quota única do imposto devido correspondente ao primeiro período de apuração, sendo considerada definitiva para todo o ano-calendário.

Abaixo um quadro explicativo sobre o Lucro Presumido, alíquotas e bases de cálculos:



3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional, como o próprio nome diz, é uma forma simplificada de recolhimento, instituído pela LC nº 123/2006 (BRASIL, 2006).

É elegível às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

São consideradas ME as pessoas jurídicas que auferam em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e as EPP são as pessoas jurídicas que auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

“O simples nacional abrange, de acordo com o art. 13 da LC nº 123/2006 (BRASIL, 2006), o recolhimento unificado dos seguintes tributos: IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, Contribuição Patronal Previdenciária (CPP), ICMS e ISSQN.”

4. CONCLUSÃO

Com base no que foi estudado sobre estes temas orçamentários e de tributos, conclui-se que é de extrema importância e relevância para o sucesso das organizações a elaboração de um orçamento bem estruturado. Peça fundamental para nortear, controlar e gerir tudo nas empresas.

Em relação ao tema tributário, por conta de termos um sistema complexo, é necessário que as empresas se atentem muito também e mantenham uma área fiscal e contábil muito bem alinhada, para que tenham sempre a oportunidade de escolher o melhor caminho a ser seguido, de forma legal, que onere menos a organização.

REFERÊNCIAS

Portal da BM&F BOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/).

SOUZA JÚNIOR, Walter Alves de. Orçamento Empresarial. Porto Alegre: Sagah, 2016.

PADOVEZE, C. L. Planejamento orçamentário. São Paulo: Thomson, 2005.

PORTAL TRIBUTÁRIO. IRPJ - lucro real. São Paulo, 2016d. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_real.html>. Acesso em: 21 nov. 2016.

PORTAL TRIBUTÁRIO. Lucro presumido. São Paulo. Disponível em: http://www.portaltributario.com.br/artigos/oquee_lucropresumido.htm. Acesso em: 21 nov. 2016.

Portal da BM&F BOVESPA, Comunicado ao Mercado, APARGATAS S.A., Resultados 4T20 e 2020. (http://www.b3.com.br/pt_br/).

Portal da BM&F BOVESPA, Comunicado ao Mercado, APARGATAS S.A., Apresentação BRADESCO BBI - 7TH BRAZIL INVESTMENT FORUM. (http://www.b3.com.br/pt_br/).

ANEXOS